



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

Ijuí / RS

Ofício nº 010/25 – COMDICA

Ijuí, 28 de novembro de 2025.

Prezados Senhores,

ao cumprimentá-los cordialmente vimos solicitar a prorrogação do prazo de análise dos projetos referentes ao Edital nº 02/2025 – COMDICA por 15 (quinze) dias a contar desta data

Atenciosamente.

Tomaz Galvão de Bem
TOMAZ GALVÃO DE BEM
Engenheiro Agrônomo
CREA-RS 088490
CPF 469.747.840-15
Tomaz Galvão de Bem
Vice-Presidente

Ao
DIRETOR
SR. JÚLIO CÉSAR FRANCISCATTO
COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS – COMPAM
NESTA